



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2021
“REAJUSTE DE VALORES CONFORME BAIXA DE COMBUSTÍVEL”

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.941/0001-64, situada na Rua Vazulmiro Dutra, n.º 161, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, **CAIANE HELENA BERNARDI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.454.537/0001-09, com sede neste Município, neste ato representada por **Valdir Bernardi**, inscrito no CPF/MF sob n.º 637.265.990-53, doravante denominado de CONTRATADO e firmado o contrato nas seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação **Pregão Presencial n.º 20/2021**, regendo-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Do Objeto e das Condições de Prestação dos Serviços

Constitui objeto do presente a prestação de serviços para transporte escolar com veículo onibus com capacidade de 46 (quarenta e seis passageiros), placa IPS 0420, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

ITEM 03 - 29.252 KM - ROTEIRO 3

6:00 Iraí, Corticeira, Roncador, Moraes, Diotti, Biribio, Sanga do Índios, Goretti, Iraí.

11:00 Iraí, Lote 18, Farinhas Grande, (entrada Müller), Linha Chagas, São Pedro (Pereira), Gema Lira, Goretti.

11:40 Goretti, Sanga dos Índios, Roncador, Corticeira, Iraí.

17:00 Iraí, Corticeira, Roncador, Moraes, Biribio, Km 13, Limite (APAE), retorna, Gema Lira, Iraí.

VEÍCULO CAPACIDADE 46 PASSAGEIROS – 142 Km/dia

Altera-se o Valor Km: R\$ 3,81 para R\$ 3,77

- prestação de serviços para transporte escolar com veículo microônibus com capacidade de 24 (vinte e quatro) passageiros sentados, placa **KVG 7B58**, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

ITEM 06-28.840KM- ROTEIRO 06

6:40 Iraí, Vila Lurdes, Vila Salete, Meneghetti, Br, Gaspar, Marechal, Taunay.

11:30 Marechal, Taunay, Br, Meneghetti, L. Forte, Travessa Ernani Schnell, Ramal, Vila Salete, Meneghetti, Gaspar, Taunay, Marechal.

16:30 Marechal, Taunay, Gaspar, Meneghetti, Ravazio, Ramal retorna, Sanga Escondida, Duas Pontes, L. do Meio, Paredão, Iraí.

VEÍCULO CAPACIDADE 23 PASSAGEIROS – 140 Km/dia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Altera-se o Valor Km: R\$ 3,75 para R\$ 3,72.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Valido a contar de 01.05.2022.

Prefeitura Municipal, 29 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE IRAI- RS
ANTONIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL

CAIANE HELENA BERNARDI
P.P. VALDIR BERNARDI
CONTRATADA

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB n.º 35.297

Testemunhas: 1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____